



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 23, DE 2022.

“Altera e acresce o art. 4º da Lei n. 5.039 de 20 de abril de 2022, que Regulamenta a manutenção das atividades políticas-parlamentares e administrativas da Câmara Municipal em virtude de deslocamentos da sede do Município de Iturama/MG e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera, acresce e revoga disposições no art. 147-B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A autorização de diária a vereadores e servidores, limitada a 4 (quatro) mensais, fica condicionada a existência de dotação orçamentaria e disponibilidade financeira e os valores são os definidos no Anexo I, integrante dessa Lei.

...

§ 4º A concessão de diárias acima do limite estabelecido no *caput* deste artigo somente será permitida, em caráter eventual, de urgência devidamente justificada e de notório interesse público, observado o parágrafo único do artigo 3º desta Lei, sob pena de devolução integral, em Folha de Pagamento, dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis.

§ 5º Em nenhuma hipótese, a percepção de diárias em viagens oficiais terá caráter cumulativo, sendo que a quantidade limitada no *caput* deste artigo terá validade apenas no mês em que se autorizou a sua concessão.”

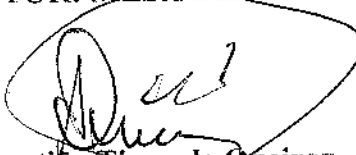
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTOR: MESA DIRETORA

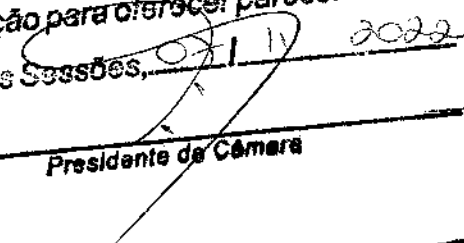

Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente


Deleon Martins de Almeida
Vice-Presidente


Marcio Fortunato de Godoy
1º Secretário


Edilson Ferreira da Silva
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 07/11/2022


Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 07/11/2022
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 07/11/2022
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

18º Reu. em 07/11/22